



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº1433/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, que realize estudos para contemplar a categoria tradutor e intérprete de libras no próximo concurso público a ser realizado pela prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência que realize estudos para contemplar a categoria tradutor e intérprete de libras no próximo concurso público a ser realizado pela prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

#### **Justificativa**

**CONSIDERANDO** que sejam surdos ou ouvintes, os intérpretes de Libras são responsáveis por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais;

**CONSIDERANDO** que entendemos que os tradutores de libras são responsáveis pela tradução de uma língua escrita. Tradutores de Libras convertem, por exemplo, conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais;

**CONSIDERANDO** que entendemos que os intérpretes de Libras estão envolvidos nas línguas sinalizadas ou faladas, ou seja, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva. Enquanto alguém está fazendo uma palestra em língua portuguesa, por exemplo, os intérpretes de Libras traduzem em tempo real o que está sendo apresentado. Do mesmo modo, ele pode interpretar para a língua portuguesa o que um surdo está sinalizando, possibilitando que um ouvinte que não conhece Libras entenda o que está sendo falado;

**CONSIDERANDO** que a ausência destes profissionais em espaços como hospitais, paço municipal e outras localidades importantes resultam em uma dificuldade por parte dos munícipes com deficiência,

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2022.

**Eliei Miranda**  
-vereador-